



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202793C30364225C309XK20H



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

| | | | |
|--|---|-----------------|---|
| Comarca de Taubaté Estado de São Paulo | MATRÍCULA Nº 139.473 | FICHA 01 | Taubaté 7 de abril de 2016 |
| | <i>Guimarães de</i> | | |
| OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | <p>IMÓVEL RURAL denominado GRANJA PILOTO LTDA - GLEBA A, situado no bairro do Piracangaguá, neste município, com frente para a Estrada Municipal do Piracangaguá, com a seguinte descrição: inicia-se no vértice 01, situado no limite do Sítio São José, com a faixa de domínio da Estrada Municipal do Piracangaguá, ponto este que está distante 2.251,61m, distância essa medida em linha reta, da confluência do Ribeirão Piracangaguá com a faixa de domínio da Rodovia Federal Presidente Dutra - BR 116, na pista SP-RJ; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal do Piracangaguá, com os seguintes rumos e distâncias: 77°40'51"SW e 19,58m até o vértice 02; 67°51'32"SW e 19,84m até o vértice 03; 57°37'19"SW e 24,69m até o vértice 04; 44°37'03"SW e 8,73m até o vértice 05; 33°20'06"SW e 23,01m até o vértice 06; 29°16'50"SW e 19,23m até o vértice 07; 27°45'33"SW e 18,21m até o vértice 08; 37°54'23"SW e 11,10m até o vértice 09; 42°42'21"SW e 7,41m até o vértice 10; 59°04'48"SW e 10,03m até o vértice 11; 53°58'18"SW e 18,69m até o vértice 12; 62°45'51"SW e 73,10m até o vértice 13; 63°44'59"SW e 78,44m até o vértice 14; 74°33'37"SW e 21,49m até o vértice 15; 84°26'43"SW e 12,12m até o vértice 16; 84°00'47"NW e 19,57m até o vértice 17; 77°40'19"NW e 21,79m até o vértice 18; 66°30'13"NW e 17,09m até o vértice 19; 52°55'03"NW e 17,42m até o vértice 20; 50°58'56"NW e 21,70m até o vértice 21; 41°50'16"NW e 5,98m até o vértice 22; 42°10'57"NW e 36,79m até o vértice 23; 60°45'14"NW e 14,53m até o vértice 24; 74°26'55"NW e 14,24m até o vértice 25; 78°13'33"SW e 32,10m até o vértice 26; 68°48'06"SW e 26,04m até o vértice 27; 82°46'56"SW e 7,64m até o vértice 28; 69°55'45"SW e 21,48m até o vértice 29; 82°31'28"SW e 4,85m até o vértice 30; 59°14'56"SW e 47,48m até o vértice 31; 61°40'20"SW e 33,63m até o vértice A01; deste segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté (área desapropriada), com o seguinte rumo e distância: 22°02'50"NW e 318,36m até o vértice A02; deste segue confrontando com a linha de transmissão de energia elétrica, com o seguinte rumo e distância: 58°19'14"NE e 496,50m até o vértice A03; deste segue confrontando com o Sítio São José, com os seguintes rumos e distâncias: 31°27'17"SE e 0,93m até o vértice 121; 31°27'14"SE e 100,06m até o vértice 122; 32°23'41"SE e 35,42m até o vértice 123; 32°33'10"SE e 175,50m até o vértice 124; 76°28'55"SE e 39,54m até o vértice 125; 76°52'20"NE e 26,66m até o vértice 126; 29°51'19"SE e 132,82m até o vértice 01, ponto inicial da descrição, encerrando assim uma área de 237.841,05m², com um perímetro de 2.033,79m, cadastrado em área maior no INCRA sob nº 635.200.008.265-7, com área total 76,4112ha, módulo rural 0,0000ha, número de módulos rurais 0,0000, módulo fiscal 0,0000ha, número de módulos fiscais 3,8205, fração mínima de parcelamento 2,0000ha, na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº 2.407.205-2 e no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo sob nº 35541020000366.</p> | | |
| | <p>PROPRIETÁRIA: EBEN 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.319.275/0001-71, com sede em Barueri-SP, na Alameda Araguaia nº 943, piso C, conjunto 14, Alphaville.</p> | | |
| <p>REGISTRO ANTERIOR: R.53/M-4.539, feito em 08 de setembro de 2014, neste Registro Imobiliário. Matrícula aberta nos termos do requerimento de 26 de janeiro de 2016, acompanhado de planta e memorial descritivo assinados por profissional inscrito no CREA-SP sob nº 5060055753, conforme termo da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 92221220150901474, nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei 6.015/73.</p> | | | |
| <p>A Oficial</p> <p>(Protocolo nº 361.106 - NMO)</p> <p>Av-1 em 07 de abril de 2016 (NMO).</p> <p>alienação fiduciária</p> <p>Conforme se verifica do <u>registro feito sob nº 54 na matrícula nº 4.539</u>, em 19 de setembro de</p> | | | |
| <p><i>Guimarães de</i></p> <p>Paola de Castro Ribeiro Macedo</p> | | | |

Continua no verso.

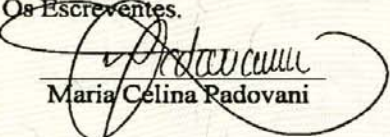
Continua no verso.

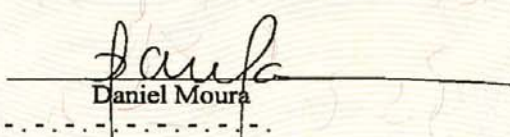


MATRÍCULA Nº 139.473

FICHA 01
VERSO

2014, relativo ao instrumento particular de 09 de setembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária transmitiu em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, juntamente com os das matrículas nºs 139.474 e 139.475 ao **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.201.501/0001-61, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Presidente Wilson nº 231, na qualidade de administradora do **JGP DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.504.046/0001-90, para garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº 236 emitida 30 de junho de 2014, em especial o pagamento da dívida decorrente da abertura de crédito no valor de **R\$20.000.000,00**, pagável no prazo de 40 meses, através de 28 prestações mensais e sucessivas, com juros remuneratórios correspondente à **100% da Taxa DI** (taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia), acrescida de **10,25% ao ano**, capitalizados dia a dia, a partir da data do desembolso e calculados na forma estabelecida na CCB, vencendo-se a primeira parcela em 30 de julho de 2015 e a última em **30 de outubro de 2017**. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$74.384.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **02 dias**, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

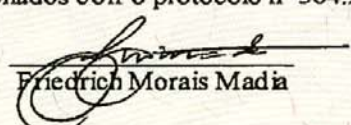

Maria Celina Padovani

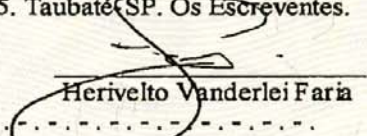

Daniel Moura

Av-2 em 31 de março de 2017. Protocolo nº 374.735 em 30/03/2017 (DPLN).

bloqueio

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 28 de março de 2017 nos autos de Pedido de Providências que se processou digitalmente sob nº 1002337-20.2017.8.26.0625, ordem nº 222/2017, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, em conformidade com a r. sentença proferida em 24 de março de 2017, procede-se ao **bloqueio** desta matrícula, nos termos do artigo 214, §3º, da Lei Federal nº 6.015/1973, a fim de impedir que nela sejam lançados quaisquer dados, até mesmo aqueles decorrentes do procedimento de consolidação de propriedade fiduciária relacionados com o protocolo nº 364.225. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Friedrich Morais Madia


Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 04 de abril de 2018. Protocolo nº 372.690 em 25/01/2017 (DPLN).

desbloqueio

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 15 de fevereiro de 2018 nos autos do Pedido de Providências que se processou digitalmente sob nº 1002337-20.2017.8.26.0625, ordem nº 222/2017, perante o Juízo da 1ª Vara Cível e Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, em conformidade com a r. decisão prolatada pela Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado em 14 de setembro de 2017, que deu provimento ao recurso administrativo interposto, procede-se ao **desbloqueio** desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Friedrich Morais Madia


Maria Celina Padovani

Av-4 em 11 de agosto de 2020. Protocolo nº 364.225 em 11/05/2016 (KAA).

alteração da denominação social

Pelo requerimento de 11 de maio de 2016 e Ata de Assembleia Geral de Quotistas realizada em 28 de dezembro de 2015, registrada em 18 de janeiro de 2016 sob nº 1076380 no 2º Ofício de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro-RJ, procede-se a presente averbação para constar que **JGP DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** teve sua

Continua na ficha 02

Continua na página 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro de Imóveis
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 139.473 FICHA 02 Taubaté 11 de agosto de 2020

denominação social alterada para JGP CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Taubaté-SP. A Escrevente e A Oficial.

Selo digital.1202793310364225EN0Y1Z205.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-5 em 11 de agosto de 2020. Protocolo nº 364.225 em 11/05/2016 (KAA).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado nesta cidade, em 11 de maio de 2016, instruído com as notificações extrajudiciais e judiciais feitas à devedora fiduciante e aos seus avalistas, acompanhado do comprovante de pagamento do ITBI (base de cálculo do ITBI em área maior - R\$91.179.428,13), realizado o procedimento disciplinado no §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e tendo em vista a decisão proferida pela 25ª Câmara de Direito Privado nos autos do Agravo de Instrumento nº 2017285-45.2018.8.26.000 (processo de origem nº 1008893-27.2018.8.26.0100, em trâmite perante a 7ª Vara do Foro Central Cível da comarca de São Paulo-SP), procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula, **juntamente com os imóveis das matrículas nºs 139.474 e 139.475**, em nome da requerente e credora fiduciária **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de administradora do JGP CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, ambos qualificados na Av-1, a qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias.** Taubaté-SP. A Escrevente e A Oficial.

Selo digital.1202793310364225YGT0BV20P.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Paola de Castro Ribeiro Macedo

R-6 em 11 de agosto de 2020. Protocolo nº 414.866 em 08/07/2020 (KAA).

citação em ação real ou reipersecutória

Pelo r. ofício expedido em 08 de julho de 2020, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2017285-45.2018.8.26.000, procede-se ao registro nesta, **juntamente com as matrículas nºs 139.474 e 139.475**, nos termos do artigo 167, inciso I, nº 21, da Lei nº 6.015/73, da **CITAÇÃO** da ação judicial proposta por EBEN 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA em face de JGP CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS e outros, que se processa sob nº 1008893-27.2018.8.26.0100, pelo Juízo da 7ª Vara Central Cível da Comarca de São Paulo, com valor atribuído à causa de R\$100.000,00. Taubaté-SP. A Escrevente e a Oficial.

Selo digital.1202793210414866ENILNM20A.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Paola de Castro Ribeiro Macedo

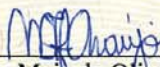
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taubaté - SP

12027-9 - AA 414798



CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 13 de agosto de 2020. 10:49 hs.

- 

 Ana Maria Maia de Oliveira
 Athena Guimarães Cordeiro Soares
 Márcia Aparecida Carvalho Miranda
 Maria Teresa Firmo de Araújo
 Samni Sampaio Lopes de Oliveira
 Tamires Cristina Nogueira Oliveira

RECIBO Protocolo nº 535.566.

Cartório:R\$28,12; Estado:R\$7,99; Sec. Fazenda:R\$4,12; Sinoreg:R\$1,48; TJ:R\$1,93; MP:R\$1,35; ISSQN:R\$1,40; Total:R\$46,39.





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202793C30364225A1Z16Q207



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

| | | | |
|--|---|-----------------|---|
| Comarca de Taubaté Estado de São Paulo | MATRÍCULA Nº 139.474 | FICHA 01 | Taubaté 7 de abril de 2016 |
| | IMÓVEL RURAL denominado GRANJA PILOTO LTDA - GLEBA B , situado no bairro do Piracangaguá, neste município, com frente para a Estrada Municipal do Piracangaguá , com a seguinte descrição: inicia-se no vértice B01 , situado no limite da propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté (área desapropriada), com a faixa de domínio da Estrada Municipal do Piracangaguá, ponto este que está distante 2.247,56m, distância essa medida em linha reta, da confluência do Ribeirão Piracangaguá com a faixa de domínio da Rodovia Federal Presidente Dutra - BR 116, na pista SP-RJ; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal do Piracangaguá , com os seguintes rumos e distâncias: 17°19'59"SW e 15,08m até o vértice 35 ; 11°01'51"SW e 32,35m até o vértice 36 ; 08°23'07"SW e 43,00m até o vértice 37 ; 07°39'33"SW e 17,99m até o vértice 38 ; 07°46'38"SW e 18,11m até o vértice 39 ; 10°16'32"SW e 7,03m até o vértice 40 ; 20°32'58"SW e 10,06m até o vértice 41 ; 39°49'27"SW e 6,38m até o vértice 42 ; 53°13'47"SW e 4,61m até o vértice 43 ; 74°38'17"SW e 4,98m até o vértice 44 ; 87°33'13"NW e 6,92m até o vértice 45 ; 73°27'01" NW e 6,70 m até o vértice 46 ; 63°12'38"NW e 4,37m até o vértice 47 ; 50°44'24"NW e 9,47m até o vértice 48 ; 43°11'02"NW e 84,34m até o vértice 49 ; 48°08'14"NW e 7,13m até o vértice 50 ; 48°08'14"NW e 8,03m até o vértice 51 ; deste segue confrontando com o Sítio Esperança , com os seguintes rumos e distâncias: 48°08'14"NW e 13,63m até o vértice 52 ; 50°06'50"NW e 16,93m até o vértice 53 ; 39°54'18"NW e 25,83m até o vértice 54 ; 35°33'36"NW e 75,18m até o vértice 55 ; 36°42'12"NW e 64,94m até o vértice 56 ; 31°23'04"NW e 26,88m até o vértice 57 ; 26°32'11"NW e 68,16m até o vértice 58 ; 18°32'29"NW e 21,87m até o vértice 59 ; 18°32'29"NW e 3,62m até o vértice B02 ; deste segue confrontando com a linha de transmissão de energia elétrica , com o seguinte rumo e distância: 58°19'14"NE e 215,62m até o vértice B03 ; deste segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté (área desapropriada), com o seguinte rumo e distância: 22°02'50"SE e 330,48m até o vértice B01 , ponto inicial da descrição, encerrando assim uma área de 71.724,22m² , com um perímetro de 1.149,70m, cadastrado em área maior no INCRA sob nº 635.200.008.265-7 , com área total 76,4112ha, módulo rural 0,0000ha, número de módulos rurais 0,0000, módulo fiscal 0,0000ha, número de módulos fiscais 3,8205, fração mínima de parcelamento 2,0000ha, na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº 2.407.205-2 e no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo sob nº 35541020000366 . | | |
| OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | PROPRIETÁRIA: EBEN 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.319.275/0001-71, com sede em Barueri-SP, na Alameda Araguaia nº 943, piso C, conjunto 14, Alphaville. | | |
| | REGISTRO ANTERIOR: R.53/M-4.539 , feito em 08 de setembro de 2014, neste Registro Imobiliário. Matrícula aberta nos termos do requerimento de 26 de janeiro de 2016, acompanhado de planta e memorial descritivo assinados por profissional inscrito no CREA-SP sob nº 5060055753, conforme termo da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 92221220150901474, nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei 6.015/73. | | |
| CNS 12027-9 | A Oficial <i>Paola de Castro Ribeiro Macedo</i> (Protocolo nº 361.106 - NMO) | | |
| | Av-1 em 07 de abril de 2016 (NMO). alienação fiduciária Conforme se verifica do registro feito sob nº 54 na matrícula nº 4.539 , em 19 de setembro de 2014, relativo ao instrumento particular de 09 de setembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária transmitiu, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, juntamente com os das matrículas nºs 139.473 e 139.475 ao BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A , inscrito no CNPJ/MF nº 02.201.501/0001-61, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Presidente Wilson nº 231, na qualidade de administradora do JGP DISTRESSED | | |

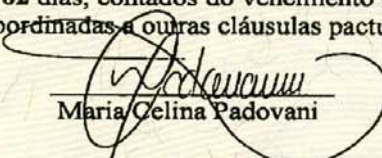
Continua no verso.

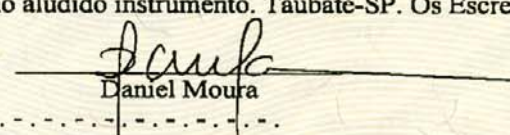
Continua no verso.

MATRÍCULA Nº 139.474

FICHA 01
VERSO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.504.046/0001-90, para garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº 236 emitida 30 de junho de 2014, em especial o pagamento da dívida decorrente da abertura de crédito no valor de **RS20.000.000,00**, pagável no prazo de 40 meses, através de **28** prestações mensais e sucessivas, com juros remuneratórios correspondente à **100% da Taxa DI** (taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia), acrescida de **10,25% ao ano**, capitalizados dia a dia, a partir da data do desembolso e calculados na forma estabelecida na CCB, vencendo-se a primeira parcela em 30 de julho de 2015 e a última em **30 de outubro de 2017**. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **RS74.384.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **02 dias**, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

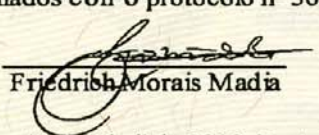

Maria Celina Padovani

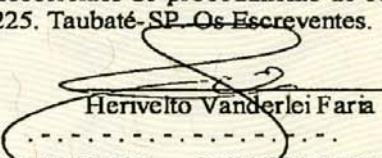

Daniel Moura

Av-2 em 31 de março de 2017. Protocolo nº 374.735 em 30/03/2017 (DPLN).

bloqueio

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 28 de março de 2017 nos autos de Pedido de Providências que se processou digitalmente sob nº 1002337-20.2017.8.26.0625, ordem nº 222/2017, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, em conformidade com a r. sentença proferida em 24 de março de 2017, procede-se ao **bloqueio** desta matrícula, nos termos do artigo 214, §3º, da Lei Federal nº 6.015/1973, a fim de impedir que nela sejam lançados quaisquer dados, até mesmo aqueles decorrentes do procedimento de consolidação de propriedade fiduciária relacionados com o protocolo nº 364.225. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Friedrich Morais Madia

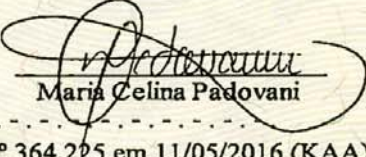

Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 04 de abril de 2018. Protocolo nº 372.690 em 25/01/2017 (DPLN).

desbloqueio

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 15 de fevereiro de 2018 nos autos do Pedido de Providências que se processou digitalmente sob nº 1002337-20.2017.8.26.0625, ordem nº 222/2017, perante o Juízo da 1ª Vara Cível e Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, em conformidade com a r. decisão prolatada pela Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado em 14 de setembro de 2017, que deu provimento ao recurso administrativo interposto, procede-se ao **desbloqueio** desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Friedrich Morais Madia

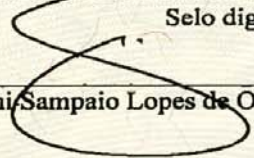

Maria Celina Padovani

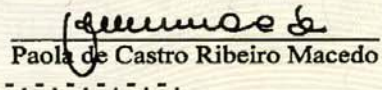
Av-4 em 11 de agosto de 2020. Protocolo nº 364.225 em 11/05/2016 (KAA).

alteração da denominação social

Pelo requerimento de 11 de maio de 2016 e Ata de Assembleia Geral de Quotistas realizada em 28 de dezembro de 2015, registrada em 18 de janeiro de 2016 sob nº 1076380 no 2º Ofício de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro-RJ, procede-se a presente averbação para constar que **JGP DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** teve sua denominação social alterada para **JGP CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**. Taubaté-SP. A Escrevente e A Oficial.

Selo digital.12027933103642258K0HHE207.


Sammi Sampaio Lopes de Oliveira


Paola de Castro Ribeiro Macedo

Continua na ficha 02

Continua na página 03



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa
Jurídica da Comarca de Taubaté

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 139.474

FICHA 02

Taubaté 11 de agosto de 2020

Av-5 em 11 de agosto de 2020. Protocolo nº 364.225 em 11/05/2016 (KAA).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado nesta cidade, em 11 de maio de 2016, instruído com as notificações extrajudiciais e judiciais feitas à devedora fiduciante e aos seus avalistas, acompanhado do comprovante de pagamento do ITBI (base de cálculo do ITBI em área maior - R\$91.179.428,13), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e tendo em vista a decisão proferida pela 25ª Câmara de Direito Privado nos autos do Agravo de Instrumento nº 2017285-45.2018.8.26.000 (processo de origem nº 1008893-27.2018.8.26.0100, em trâmite perante a 7ª Vara do Foro Central Cível da comarca de São Paulo-SP), procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula, **juntamente com os imóveis das matrículas nºs 139.473 e 139.475**, em nome da requerente e credora fiduciária **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de administradora do JGP CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, ambos qualificados na Av-1, a qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. A Escrevente e A Oficial.**

Selo digital.1202793310364225LL9N2U200.

Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

Paola de Castro Ribeiro Macedo

R-6 em 11 de agosto de 2020. Protocolo nº 414.866 em 08/07/2020 (KAA).

citação em ação real ou reipersecutória

Pelo r. ofício expedido em 08 de julho de 2020, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2017285-45.2018.8.26.000, procede-se ao registro nesta, **juntamente com as matrículas nºs 139.473 e 139.475**, nos termos do artigo 167, inciso I, nº 21, da Lei nº 6.015/73, da **CITAÇÃO** da ação judicial proposta por **EBEN 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** em face de **JGP CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** e outros, que se processa sob nº 1008893-27.2018.8.26.0100, pelo Juízo da 7ª Vara Central Cível da Comarca de São Paulo, com valor atribuído à causa de R\$100.000,00. **Taubaté-SP. A Escrevente e a Oficial.**

Selo digital.1202793210414866FPP6MO20Q.

Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

Paola de Castro Ribeiro Macedo

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 13 de agosto de 2020, 10:49 hs.

- () Ana Maria Maia de Oliveira
- () Athena Guimarães Cordeiro Soares
- () Márcia Aparecida Carvalho Miranda
- (x) Maria Teresa Firmo de Araújo
- () Sammi Sampaio Lopes de Oliveira
- () Tamires Cristina Nogueira Oliveira

RECIBO Protocolo nº 535.566.

Cartório:RS28,12; Estado:RS7,99; Sec. Fazenda:RS4,12; Sinoreg:RS1,48; TJ:RS1,93; MP:RS1,35; ISSQN:RS1,40; Total:RS46,39.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taubaté - SP

12027-9 - AA 414800

12027-9-411001-421000-0620

EM BRANCO





https://selodigital.tjsp.jus.br

1202793C30364225RN28XN20F

Registro de Imóveis

Taubaté

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------|-------|----|---------|---|----|-------|----|------|
| Comarca de Taubaté Estado de São Paulo | MATRÍCULA Nº | 139.475 | FICHA | 01 | Taubaté | 7 | de | abril | de | 2016 |
| | <i>Demunse do</i> | | | | | | | | | |
| OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | <p>IMÓVEL RURAL denominado GRANJA PILOTO LTDA - GLEBA C, situado no bairro do Piracangaguá, neste município, com frente para a Estrada Municipal do Piracangaguá, com a seguinte descrição: inicia-se no <u>vértice C01</u>, situado no limite da propriedade a linha de transmissão de energia elétrica, com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté (área desapropriada), ponto este que está distante 1.817,74m, distância essa medida em linha reta, da confluência do Ribeirão Piracangaguá com a faixa de domínio da Rodovia Federal Presidente Dutra - BR 116, na pista SP-RJ; deste segue confrontando com a linha de transmissão de energia elétrica, com o seguinte rumo e distância: 58°19'14"SW e 219,29m até o <u>vértice C02</u>; deste segue confrontando com o Sítio Esperança, com os seguintes rumos e distâncias: 35°02'43"NW e 4,43m até o <u>vértice 64</u>; 47°14'55"NW e 20,53m até o <u>vértice 65</u>; 63°25'31"NW e 25,16m até o <u>vértice 66</u>; 63°11'18"NW e 128,51m até o <u>vértice 67</u>; 65°05'50"NW e 16,67m até o <u>vértice 68</u>; 60°46'48"NW e 10,69m até o <u>vértice 69</u>; 53°12'57"NW e 18,34m até o <u>vértice 70</u>; 53°48'32"SW e 3,70m até o <u>vértice 71</u>; 52°05'19"NW e 25,80m até o <u>vértice 72</u>; 66°57'41"NW e 12,66m até o <u>vértice 73</u>; 68°42'27"SW e 13,43m até o <u>vértice 74</u>; 42°26'28"SW e 26,15m até o <u>vértice 75</u>; 61°10'48"SW e 6,46m até o <u>vértice 76</u>; 83°33'01"SW e 73,05m até o <u>vértice 77</u>; 87°15'48"SW e 56,00m até o <u>vértice 78</u>; 84°25'27"SW e 42,13m até o <u>vértice 79</u>; 86°10'54"NW e 40,14m até o <u>vértice 80</u>; 85°44'08"SW e 18,13m até o <u>vértice 81</u>; 79°48'22"SW e 56,62m até o <u>vértice 82</u>; 76°15'22"SW e 14,90m até o <u>vértice 83</u>; 65°47'55"SW e 12,80m até o <u>vértice 84</u>; 52°08'42"SW e 17,90m até o <u>vértice 85</u>; 46°57'57"SW e 15,75m até o <u>vértice 86</u>; 53°21'58"SW e 21,46m até o <u>vértice 87</u>; 69°04'29"SW e 48,62m até o <u>vértice 88</u>; 61°13'58"SW e 37,15m até o <u>vértice 89</u>; 67°13'09"SW e 49,27m até o <u>vértice 90</u>; 66°46'26"SW e 34,39m até o <u>vértice 91</u>; 64°24'44"SW e 48,96m até o <u>vértice 92</u>; deste segue confrontando com a Rodovia Governador Carvalho Pinto - SP-70, com os seguintes rumos e distâncias: 19°04'26"NW e 67,37m até o <u>vértice 93</u>; 19°46'07"NW e 197,77m até o <u>vértice 94</u>; 70°13'50"NE e 11,00m até o <u>vértice 95</u>; 19°47'05"NW e 20,00m até o <u>vértice 96</u>; 70°13'50"SW e 11,00m até o <u>vértice 97</u>; 19°46'13"NW e 69,78m até o <u>vértice 98</u>; deste segue confrontando com a propriedade da LG Eletronics do Brasil S/A, com o seguinte rumo e distância: 70°31'23"NE e 584,39m até o <u>vértice 110</u>; deste segue confrontando com o lote 08 da Gleba 1 da Área Industrial do Vale do Piracangaguá II, com os seguintes rumos e distâncias: 72°09'59"NE e 177,70m até o <u>vértice 111</u>; 73°43'11"NE e 66,39m até o <u>vértice 112</u>; 84°11'11"NE e 55,07m até o <u>vértice C03</u>; deste deflete à direita e segue em uma curva que se projeta à esquerda com raio de 95,00m e ângulo interno de 55°45'15" com o desenvolvimento medindo 92,44m até o vértice C04; deste segue em uma curva que se projeta a direita com raio de 120,00m e ângulo interno de 90°12'18" com o desenvolvimento medindo 188,93m até o <u>vértice C05</u>; deste segue em uma curva que se projeta a esquerda com raio de 530,00m e ângulo interno de 20°05'26" com o desenvolvimento medindo 185,84m até o <u>vértice C06</u>; deste segue em linha reta com rumo de 22°02'50"SE e distância de 110,77m até o <u>vértice C01</u>, inicial da descrição, confrontando do vértice C03 ao vértice C01, com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté (área desapropriada), encerrando assim uma área de 405.965,08m2 e perímetro de 2.957,54m, cadastrado em área maior no INCRA sob nº 635.200.008.265-7, com área total 76,4112ha, módulo rural 0,0000ha, número de módulos rurais 0,0000, módulo fiscal 0,0000ha, número de módulos fiscais 3,8205, fração mínima de parcelamento 2,0000ha, na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº 2.407.205-2 e no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo sob nº 35541020000366.</p> <p>PROPRIETÁRIA: EBEN 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.319.275/0001-71, com sede em Barueri-SP, na Alameda Araguaia nº 943, Piso C, Conjunto 14, Alphaville.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.53/M-4.539, feito em 08 de setembro de 2014, neste Registro Imobiliário. Matrícula aberta nos termos do requerimento de 26 de janeiro de 2016, acompanhado de planta e memorial descritivo assinados por profissional inscrito no CREA-SP sob nº 5060055753, conforme termo da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 92221220150901474, nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei 6.015/73.</p> | | | | | | | | | |
| | CNS 12027-9 | Continua no verso. | | | | | | | | |

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taubaté - SP

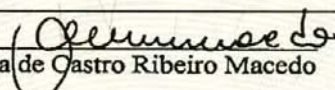
12027-9 - AA 414801



MATRÍCULA Nº 139.475

FICHA 01
VERSO

A Oficial

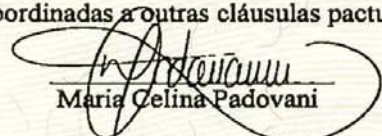

Paola de Castro Ribeiro Macedo

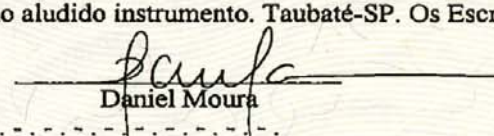
(Protocolo nº 361.106 - NMO)

Av-1 em 07 de abril de 2016 (NMO).

alienação fiduciária

Conforme se verifica do registro feito sob nº 54 na matrícula nº 4.539, em 19 de setembro de 2014, relativo ao instrumento particular de 09 de setembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária transmitiu, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, juntamente com os das matrículas nºs 139.473 e 139.474 ao **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.201.501/0001-61, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Presidente Wilson nº 231, na qualidade de administradora do **JGP DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.504.046/0001-90, para garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº 236 emitida 30 de junho de 2014, em especial o pagamento da dívida decorrente da abertura de crédito no valor de **R\$20.000.000,00**, pagável no prazo de 40 meses, através de 28 prestações mensais e sucessivas, com juros remuneratórios correspondente à **100% da Taxa DI** (taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia), acrescida de **10,25% ao ano**, capitalizados dia a dia, a partir da data do desembolso e calculados na forma estabelecida na CCB, vencendo-se a primeira parcela em 30 de julho de 2015 e a última em **30 de outubro de 2017**. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$74.384.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **02 dias**, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

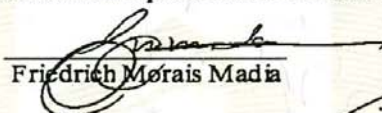

Maria Celina Padovani


Daniel Moura

Av-2 em 31 de março de 2017. Protocolo nº 374.735 em 30/03/2017 (DPLN).

bloqueio

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 28 de março de 2017 nos autos de Pedido de Providências que se processou digitalmente sob nº 1002337-20.2017.8.26.0625, ordem nº 222/2017, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, em conformidade com a r. sentença proferida em 24 de março de 2017, procede-se ao **bloqueio** desta matrícula, nos termos do artigo 214, §3º, da Lei Federal nº 6.015/1973, a fim de impedir que nela sejam lançados quaisquer dados, até mesmo aqueles decorrentes do procedimento de consolidação de propriedade fiduciária relacionados com o protocolo nº 364.225. Taubaté-SP. Os Escreventes.

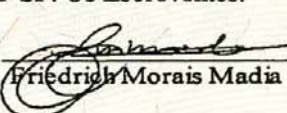

Friedrich Morais Madia

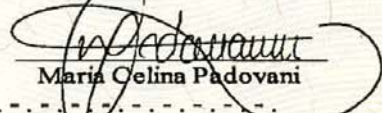

Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 04 de abril de 2018. Protocolo nº 372.690 em 25/01/2017 (DPLN).

desbloqueio

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 15 de fevereiro de 2018 no autos do Pedido de Providências que se processou digitalmente sob nº 1002337-20.2017.8.26.0625, ordem nº 222/2017, perante o Juízo da 1ª Vara Cível e Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, em conformidade com a r. decisão prolatada pela Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado em 14 de setembro de 2017, que deu provimento ao recurso administrativo interposto, procede-se ao **desbloqueio** desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Friedrich Morais Madia


Maria Celina Padovani

vide ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 139.475

FICHA 02

Taubaté 11 de agosto de 2020

Av-4 em 11 de agosto de 2020. Protocolo nº 364.225 em 11/05/2016 (KAA).

alteração da denominação social

Pelo requerimento de 11 de maio de 2016 e Ata de Assembleia Geral de Quotistas realizada em 28 de dezembro de 2015, registrada em 18 de janeiro de 2016 sob nº 1076380 no 2º Ofício de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro-RJ, procede-se a presente averbação para constar que **JGP DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** teve sua denominação social alterada para **JGP CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**. Taubaté-SP. A Escrevente e A Oficial.

Selo digital.1202793310364225XLKPRF203.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-5 em 11 de agosto de 2020. Protocolo nº 364.225 em 11/05/2016 (KAA).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado nesta cidade, em 11 de maio de 2016, instruído com as notificações extrajudiciais e judiciais feitas à devedora fiduciante e aos seus avalistas, acompanhado do comprovante de pagamento do ITBI (base de cálculo do ITBI em área maior - R\$91.179.428,13), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e tendo em vista a decisão proferida pela 25ª Câmara de Direito Privado nos autos do Agravo de Instrumento nº 2017285-45.2018.8.26.000 (processo de origem nº 1008893-27.2018.8.26.0100, em trâmite perante a 7ª Vara do Foro Central Cível da comarca de São Paulo-SP), procede-se a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 139.473 e 139.474**, em nome da requerente e credora fiduciária **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de administradora do JGP CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, ambos qualificados na Av-1, a qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. A Escrevente e A Oficial.

Selo digital.1202793310364225MNOOVB20C.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Paola de Castro Ribeiro Macedo

R-6 em 11 de agosto de 2020. Protocolo nº 414.866 em 08/07/2020 (KAA).

citação em ação real ou reipersecutória

Pelo r. ofício expedido em 08 de julho de 2020, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2017285-45.2018.8.26.000, procede-se ao registro nesta, **juntamente com as matrículas nºs 139.473 e 139.474**, nos termos do artigo 167, inciso I, nº 21, da Lei nº 6.015/73, da **CITACÃO** da ação judicial proposta por EBEN 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA em face de JGP CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS e outros, que se processa sob nº 1008893-27.2018.8.26.0100, pelo Juízo da 7ª Vara Central Cível da Comarca de São Paulo, com valor atribuído à causa de R\$100.000,00. Taubaté-SP. A Escrevente e a Oficial.

Selo digital.1202793210414866SUF1V020R.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taubaté - SP

12027-9 - AA 414802

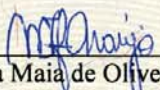
12027-9-411001-421000-0620

Continua no verso.



CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 13 de agosto de 2020. 10:49 hs.

- 

 Ana Maria Maia de Oliveira
 Athena Guimarães Cordeiro Soares
 Márcia Aparecida Carvalho Miranda
 Maria Teresa Firmo de Araújo
 Samni Sampaio Lopes de Oliveira
 Tamires Cristina Nogueira Oliveira

RECIBO Protocolo nº 535.566.

Cartório:R\$28,12; Estado:R\$7,99; Sec. Fazenda:R\$4,12; Sinoreg:R\$1,48; TJ:R\$1,93; MP:R\$1,35; ISSQN:R\$1,40;
Total:R\$46,39.

